

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

CNM 085290.2.0060606-25
FLS N. 01
MATRÍCULA N.º 60.606

RUBRICA
Pública C. Civil, Matéria de Família
Fim: Autorização
Poderes Especiais

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 60606 - IMÓVEL: Data n. 17 (dezesseis), da quadra n. 116 (cento e dezesseis), situada no loteamento denominado JARDIM ESPANHA, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. ÁREA: 458,08 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Com a Rua 44,027 no rumo SE 88°58' NO com 16,00 metros; com a data 18 no rumo SO 01°02' NE com 28,63 metros; com a data 05 no rumo NO 88°58' SE com 16,00 metros; finalmente com a data 16 no rumo NE 01°02' SO com 28,63 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. PROPRIETÁRIA: SANTA ALICE LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Guaratinga, n.965, Parque Industrial II, Arapongas-PR, CNPJ/MF n.01.685.813/0001-25. REGISTRO ANTERIOR: Registro n. 08 em 13.09.2012 e loteamento registrado sob n. 11 em 08/11/2013, ambos na matrícula 32568, neste Serviço. ch. Maringá, 08 de novembro de 2013.

Pinella C. Chilo Machado de Oliveira - Autógrafa

Av-1-60.606: Prenotação n. 292788 em 20/04/2023. Nos termos do requerimento assinado em Maringá-PR aos 18/04/2023 e Lei municipal n. 10.641, datada em 25/06/2018, procedo a averbação para constar que a Rua 44,027 foi alterada para Rua José Miranda Ferraz, em toda a sua extensão. Funrejus: R\$ 3,69, conforme Receita 25. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76, ISS: R\$ 0,2952, FUNDEP: R\$ 0,7380, Selo: R\$ 1,00, código FUNARPEN: SFR11.sEKZ7.FZPjm-srkGF.F794q. ja. Maringá, 15 de maio de 2023.

Érica Alcântara de Assis - Escrevente Indicata

Av-2-60.606: Prenotação n. 292788 em 20/04/2023. Nos termos do requerimento mencionado na Av-01 e certidão de numeração n. 10016/2023 - DTD, faço esta averbação para constar que o imóvel desta, situa-se na Rua José Miranda Ferraz, n. 162, com cadastro municipal n. 44236900. Funrejus: R\$ 19,37, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,5498, FUNDEP: R\$ 3,8745, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.05hrv.MLvTJ-HvLoP.F794q. ja. Maringá, 15 de maio de 2023.

Érica Alcântara de Assis - Escrevente Indicata

R-3-60.606: Prenotação n. 295408 em 07/07/2023. TÍTULO: Contrato de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, contrato n. 1.4444.2122652-0, assinado em Maringá-PR, aos 29/06/2023. TRANSMITENTE: a proprietária. ADQUIRENTE: IAYNA RAFAELY DE CARVALHO SANTOS, brasileira, solteira, administradora, CNH n. 07550458253. DETRAN/PR, CPF n. 096.590.939-50, residente e domiciliada na Avenida Tamandaré, n. 748, Apto. 1102, Zona 01, Maringá-PR. VALOR: R\$ 737.000,00, sendo: financiamento CAIXA: R\$ 561.523,80. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 175.476,20. ITBI guia n. 6918/2023, pago R\$ 5.000,00, em 13/07/2023. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 1400000009458264-0, pago R\$ 1.474,00, em 21/07/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38, ISS: R\$ 10,6076, FUNDEP: R\$ 26,5190, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.55Zsv-sap2A-DP4GF.F794q. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,46, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,72, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. ja. Maringá, 26 de julho de 2023.

Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicata

R-4-60.606: Prenotação n. 295408 em 07/07/2023. Nos termos do contrato mencionado no R-03, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei 9.514/97, a proprietária/devedora/fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 1.000.000,00. Valor total da Dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 589.599,99. Prazo de amortização (meses): 360. Taxa de Juros Balcão: Efetiva % (a.a.): 10,6500. Taxa de Juros Reduzida: Efetiva % (a.a.): 10,3000. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas, juros e condições

Continua no verso



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

constantes do título. Furejus Isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 265,19, ISS: R\$ 5,3038, FUNDEP: R\$ 13,2595, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.Y56tv.FHbD7-0AZOQ.F794q, ja. Maringá, 26 de julho de 2023.

Kelly de Souza Bittencourt - Escrevente Indicado

Av-5.60.606: Penhora n. 309526 em 04/09/2024. Nos termos do requerimento assinado em Florianópolis-SC aos 03/09/2024, e instrumento particular registrado sob n. 04, desta, processo e retificação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da fiduciante, a propriedade do imóvel de matrícula n.º CONSOLIDADA, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada. Valor: R\$ 1.011.940,39, ITBI: guia n. 176618/2024, pago R\$ 202,881 em 20/08/2024, Furejus guia n. 1400000108254564, pago R\$ 2.023,88, em 10/09/2024. Emitida a DOI por este serviço. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21, ISS: R\$ 11,9442, FUNDEP: R\$ 29,8605, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.Y56tv.FHbD7-0AZOQ.F794q, Penhoração: 10,00 VRC = R\$ 2,77, Selo FUNARPEN: R 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,94, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. It. Maringá, 10 de setembro de 2024. Erica Aleandra de Assis, Escrevente Indicado, Portaria n. 94/2022.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.Y56tv.Fp4XM
kw0Jd.F794q
<https://selo.funarpen.com.br>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.
CERTIFICADO e dou fé que a presente certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 60.606 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Certidão emitida às 16:36:07 hs. jg. Maringá, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2024.